



Ofício 037/2022.

Pedra Branca, 11 de maio de 2022.

À Ilustríssima Senhora

Cibelle Nunes de Carvalho Monteiro

Promotora de Justiça - Comarca de Pedra Branca - CE

Em resposta ao ofício de Nº 0204/2022/PmJPDP, de 03 de maio de 2022, e recebido 11 de maio de 2022 dessa Promotoria de Justiça, no qual foi solicitado que a Comissão Disciplinar do CMDCA realizasse sindicância, para apurar os fatos citados no ofício Nº 42/2022, Conselho Tutelar de Pedra Branca – CE, no qual se denuncia agressões verbais da Conselheira Tutelar Dalmácia Alves de Lima.

Em conclusão da sindicância instaurada sobre os fatos, a Comissão Disciplinar advertiu verbal e através de notificação, por escrito, à Senhora Dalmácia Alves de Lima, para que a mesma possa ter uma boa conduta profissional, com ética e que respeite aos colegas de trabalho.

No processo de sindicância, foram ouvidos todos os Conselheiros, que relataram que sim, que houve alteração do tom de voz, que a mesma é explosiva, mas que depois do ocorrido a senhora Dalmácia vem se esforçando com prontidão e cordialidade para se manter em boa convivência no ambiente de trabalho e com os colegas.

Atenciosamente,

Cacilda Siqueira do Nascimento

Cacilda Siqueira do Nascimento – 269.420.158-06

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cacilda Siqueira do Nascimento
269.420.158-06
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2022